

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incompatível na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 23 de abril de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166106189	02 BOM JESUS DA LAPA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME TATIANE DE JESUS SANTOS	CPF 04376280518	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 9
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166113575	03 SEABRA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	CPF 97025291587	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 24
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166104521	04 SERRINHA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME ALINE FALCONERI CARNEIRO BAHIA	CPF 01116691540	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 6
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166104297	05 ITABUNA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME NAYRA ROSA COELHO	CPF 01624930611	NOTA FINAL 30.00	CLASSIFICAÇÃO 4
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107167	06 VALENÇA LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME BRUNA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	CPF 02284167527	NOTA FINAL 27.00	CLASSIFICAÇÃO 9
NTE MUNICÍPIO SEDE	07 TEIXEIRA DE FREITAS			

ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100948 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166103617 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166106713 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166112320 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166104205 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166109552 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166101083 ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166110775 0166111207 ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166111304 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166103687 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166109579	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME LUCINEIDE PASSOS DE SOUZA 08 ITAPETINGA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME FLÁVIA FERREIRA OLIVEIRA VIANA 09 AMARGOSA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME DIEGO GRECCO PEREIRA 10 JUAZEIRO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME MARINETE ARAÚJO SANTOS 13 CAETITÉ LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JOKASTA NEVES PIRES 15 IPIRÁ CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME IARA SILVA DE JESUS 16 JACOBINA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME SARA GARDÊNIA FREIRE LIMA SILVA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME HEBERT SANTOS OLIVEIRA ROBÉRIO RODRIGUES ANGELO MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME SANDRA FERREIRA ARAÚJO 18 ALAGOINHAS LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JOSEANE SANTOS DAS MERCES 20 VITÓRIA DA CONQUISTA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME VIVIANE MENDES SANTANA	CPF 93800681587 CPF 01965499570 CPF 01971052540 CPF 03741236594 CPF 03340272506 CPF 04432424532 CPF 03364493561 CPF 02120839530 01021655139 CPF 04989166507 CPF 05448742505 CPF 00667652507	NOTA FINAL 24.00 28.00 28.00 27.00 31.00 30.00 27.00 30.00 30.00 24.00 24.00 31.00	CLASSIFICAÇÃO 19 8 9 12 10 3 3 7 8 5 15 17
--	--	---	--	--